



PREFEITURA
POTIRENDABA

**LEI – Nº 3.126
DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$388.370,74 (trezentos e oitenta oito mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), destinados à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 263 - 15.451.0009.1013.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana.....	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 264 - 15.451.0009.1014.0000	Ex. de Obras de Inf. Urbana-Conv. 3348267/2019..	80.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 270 - 15.451.0009.1206.0000	Ex. de Obras de Inf. Urbana-Conv. nº 1208520/2021 ..	65.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 272 - 15.451.0009.1207.0000	Ex. de Obras de Inf. Urbana-Conv. nº 101285/2021..	20.370,74
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 274 - 10.301.0013.1208.0000	Aquisição de Veículo - Demanda 2022.092.35796.....	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 276 - 10.301.0013.1209.0000	Aquisição de Veículo - Demanda 2022.077.36157.....	103.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 292 - 10.305.0013.1210.0000	Reforma/Aquisição de Equip. Centro de Zoonozes..	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL..... R\$ 388.370,74

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 4320/64:



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA
POTIRENDABA

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRACAO

Ficha: 022 - 04.121.0002.2004.0000 Manutenção da Administração Geral..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Ficha: 040 - 99.999.9999.2999.0000 Reserva de Contingência..... -100.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020600 COORDENADORIA CULTURA

Ficha: 050 - 13.392.0005.2007.0000 Manutenção das Atividades Culturais..... -88.370,74
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO

Ficha: 134 - 17.512.0012.2025.0000 Manutenção do Setor Serviço de Agua e Esgoto..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R\$ 388.370,74

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 24 de janeiro de 2023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

